

3º SGT BM MARCELINO PEREIRA DA SILVA
CB BM CLAUDIO SFRENDRECH JUNIOR
CB BM MARCOS MENDES EVANGELISTA
CB BM MARIA DE FATIMA DIAS DE ALMEIDA
CB BM MARCOS PANTOJA NOVAES
CB BM SERGIO DA SILVA OLIVEIRA
CB BM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA
CB BM ALDO PANTOJA NUNES
CB BM ANTONIO ALEX PINHEIRO DOS SANTOS
CB BM LOURENÇO BARBOSA CAMPOS JUNIOR
CB BM LINDON NEYPE DOURADO DE SA
CB BM JOSIANE DOS SANTOS RABELO
CB BM ISRAEL GONDIM DE MORAES
CB BM EMERSON PEDROSO
CB BM JUCINEI LOPES DUARTE
CB BM RENATO SOARES DE MORAES
CB BM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR
CB BM ELESSANDRO DA SILVA COSTA
CB BM EBERSON PINHEIRO LEITE
CB BM DALIO VALTERLON PINTO DA SILVA
CB BM GEANCARLO SANTOS SILVA
CB BM DIRCEU RODRIGUES DOS PASSOS
CB BM DARILSON PEREIRA DA COSTA
CB BM PAULO ANDRE DA SILVA BORGES
CB BM LEONILSON BEZERRA ROSA
CB BM FABIO JUNIOR SOUZA DOS SANTOS
CB BM GILBER VILLENER COSTA RIBEIRO
CB BM HANDIEL MARCEL PEREIRA PARENTE
CB BM LEONORA PENNA BAIA
CB BM ALESSANDRO SOUZA ARAUJO
CB BM MARIO CESAR AMORIM DA SILVA
CB BM JOHNNY DE AQUINO DA SILVA
CB BM EDILERMANDO DA ROSA GOMES JUNIOR
CB BM IVONILDO XAVIER DA SILVA
CB BM GILMAR DIAS GUEDELHA
CB BM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS
CB BM DIEGO BATISTA ARAUJO SANTOS
CB BM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO
CB BM VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI
CB BM EMERSON LEO RIBEIRO
CB BM WANDERLEY GOMES BALTAZAR
CB BM RONEID RAFAEL DA SILVA
CB BM ROSINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
CB BM EVERALDO COSTA
CB BM ALZIRIO LINO COUTO
CB BM LOURIVAN CARNEIRO DE SOUZA
CB BM ROMILDA VALENTIM DA SILVA
CB BM ALEXANDRE DIAS DE SOUZA
CB BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO
CB BM OSVALDINO DA SILVA DE SOUZA
CB BM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS
CB BM FERNANDO MELO CORREA
CB BM LAECIO DE BARROS VIEIRA
CB BM OLIVALDO AREIAS MORAES
CB BM BENNYSON DA COSTA GEBER
CB BM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES
CB BM HAUEL DA SILVA BARROS
CB BM SANDRO MENDES LEAL DA SILVA
CB BM FLAVIO DE SOUZA CRUZ
CB BM UELDER SILVA DOS SANTOS
CB BM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
CB BM JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR
CB BM EDMUNDO PEREIRA BRITO
CB BM VANIA CRISTINA COSTA SILVA
CB BM NILCE DE FATIMA ALVES DANTAS
CB BM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA
CB BM GEORGE WASHINGTON SILVA ALMEIDA
CB BM FLADINALDO SILVA CHAGAS
CB BM RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO
CB BM EDIELEN SAMPAIO FARIAS
CB BM ADNILDO CARVALHO MENDES
CB BM DANILO LAURO DE MORAES DIAS
CB BM JULIO CESAR DA SILVA LIMA
CB BM ALLAN CAVALCANTI DE ARAUJO
CB BM ISABELA DO COUTO LIMA MELO
CB BM ELANO RAFAEL BENDELAK GODIM
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e art. 2º do Decreto Estadual nº. 1.237, de 2 de setembro de 2008, e
Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 1.237/2008, cujo objetivo é propiciar o reconhecimento de instituições e personalidades civis ou militares inerentes aos relevantes serviços disponibilizados à população paraense, no âmbito das

ações de prevenção e resposta aos desastres;
Considerando o proposto pela Comissão Técnica da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, as quais analisou as propostas encaminhadas com as indicações de instituições e personalidades civis e militares indicadas, objetivando apreciação pelos membros conforme as diretrizes que instituíram a condecoração, presidida pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA;
Considerando os termos do Ofício nº 039/2017-Gab. Cmd. CBMPA, de 30 de outubro de 2017, do Comando Geral do CBMPA;
Considerando o Parecer nº. 433/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Defesa Civil aos seguintes nominados:
I - PERSONALIDADES CIVIS
MIGUEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO NETO
Coordenador Municipal de Defesa Civil de Rurópolis
JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Secretário Adjunto de Assistência Social de Porto de Moz
MARIA AUXILIADORA SOUZA NERI
Chefe de Gabinete do Governador
EDSON JOSÉ PAULINO DA ROCHA
Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e em Gestão de Risco e Desastre na Amazônia
DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA
Subdiretora da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
JÚLIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Diretora de Planejamento e Monitoramento da SEGUP
MÁRIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO
Coordenadora de Orçamento da SEGUP/FISP
MUSHUE DAYAN HAMPEL DE VIEIRA
Coordenador Geral do Departamento de Prevenção e Preparação (Secretaria Nacional de Defesa Civil).
II - PERSONALIDADES MILITARES DAS INSTITUIÇÕES COIRMÃS
General de Brigada EUGENIO PACELLI VIEIRA MOTA
Comandante da 23ª Brigada de Infantaria de Selva de Marabá
CEL EB ROBERTO WANDERLEY GUARINO JÚNIOR
Comandante do 53º Batalhão de Infantaria de Selva
CEL QOPM RR (Santa Catarina) RENATO NEWTON RAMLOW
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas
CEL QOBM CARLOS HELBINGEN JÚNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás
CEL QOBM MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco
CEL QOBM FERNANDO PAIVA PIRES JÚNIOR
Secretário Executivo de Defesa Civil de Manaus
CEL QOPM LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA
Subchefe da Casa Militar
CEL PM JOSÉ MARIA HONÓRIO DE CARVALHO FILHO
Polícia Militar do Estado do Maranhão
CEL QOCBM IZAC MUNIZ MATOS
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão
CEL QOCBM ERNESTO LUÍS FRANÇA DE SOUSA
Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão
TEN CEL BM ALUÍSIO WALCONES DA SILVA MAGALHÃES
Ajudante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão
TEN CEL Aer FELIPE DE SOUTO DE SAGILLE
Especialista em Metodologia, Adjunto da divisão de Ensino do Colégio Rego Barros
TEN CEL BM EDEMILSON DE BARROS
Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil do Estado do Paraná
III - PERSONALIDADES MILITARES DO CBMPA
CEL QOBM ANDREI VICENTE DA COSTA
CEL QOBM MARCIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA
TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS
TEN CEL QOBM ELIAS DE LIMA ROCHA
TEN CEL QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO
MAJ QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA
MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO
CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS
CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA
CAP QOBM ALEX DOS SANTOS LACERDA
CAP QOBM RODRIGO MARTINS DO VALE
2º TEN QOABM FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO
SUBTEN BM JOEL DE JESUS SILVA
SUBTEN BM MARIVALDO PEREIRA DA COSTA
SUBTEN BM SEBASTIÃO SOUZA SACRAMENTO
SUBTEN BM GERUZA TEIXEIRA PINTO
SGT BM NEY TRINDADE DOS SANTOS

SGT BM TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA
SGT BM JOSE NILTON DA SILVA ARAUJO
SGT BM CELSO DE SOUZA SALGADO
CB BM RODRIGO ALMEIDA DE LIMA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo: 251529

D E C R E T O Nº 1902, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 100.320.642,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 100.320.642,00 (Cem Milhões, Trezentos e Vinte Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	0102	319011	46.810.800,00
161011212212978339 - SEDUC	0102	319016	1.227.200,00
161011212212978339 - SEDUC	0102	319113	10.412.500,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	319004	9.629.687,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	319011	519.036,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	319013	2.123.188,00
161011236214168478 - SEDUC	0143	319113	12.428.231,00
472011312212978339 - FCG	0101	319011	270.000,00
522010312212978339 - SUSIPE	0101	319004	9.900.000,00
672011612212978339 - COHAB	0101	319011	1.350.000,00
672011612212978339 - COHAB	0101	319013	650.000,00
842020927200009026 - FINANPREV	0254	319001	500.000,00
842020927200009026 - FINANPREV	0254	319091	1.400.000,00
842020927200009026 - FINANPREV	0258	319001	2.700.000,00
842020927200009062 - FINANPREV	0254	319001	400.000,00
		TOTAL	100.320.642,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212814168494 - SEDUC	0143	319016	732.156,00
161011236114164963 - SEDUC	0143	319011	13.311.149,00
161011236114164963 - SEDUC	0143	319013	3.456.837,00
161011236114164963 - SEDUC	0143	319016	7.200.000,00
261010612212978339 - PMPA	0101	319012	41.900.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	28.450.500,00
462021312212978339 - FCP	0101	319011	270.000,00
842020927200009040 - FINANPREV	0254	319001	1.900.000,00
842020927200009040 - FINANPREV	0258	319001	2.700.000,00
842030927200009069 - FUNPREV	0254	319001	400.000,00
		TOTAL	100.320.642,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de novembro de 2017.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento
*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 33.501, de 21/11/2017.**

Protocolo: 251531

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

APOSTILAMENTO

APOSTILA

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais e supedâneo no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Cláusula 5.1.1.1., RESOLVE, reajustar no percentual de 1,209% (um vírgula duzentos e nove por cento), o preço das tarifas postais nacionais e internacionais,